



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Processo TRT 7561/2020

Evento: Trilhas de aprendizagem e curadoria de conhecimentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP-S)

**MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA IN MPDG N. 05/2017, RCA
TCU e RA TRT 170/2017**

REQUISITOS	DIRETRIZES
<p>1.Descrição sucinta do objeto</p>	<p>Contratação de vagas no curso a distância Trilhas de aprendizagem e curadoria de conhecimentos, da empresa Carbone Treinamento e Consultoria.</p>
<p>2.Justificativa da necessidade da contratação</p>	<p>As equipes da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Judicial constantemente estudam e desenvolvem soluções de formação e aperfeiçoamento dos servidores, de forma a prepará-los para a melhoria contínua da prestação de serviços ao público externo e interno.</p> <p>Nesse sentido o curso Trilhas de aprendizagem e curadoria de conhecimentos contribuirá para que os servidores das citadas unidades possam ampliar seus conhecimentos. Desta forma, poderá impactar positivamente nas elaborações dos Planos anuais de</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

	<p>capacitação, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Programa de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança e o Programa de Formação Integral, este último em fase de elaboração.</p> <p>Esta ação de capacitação será importante também, para a equipe que irá elaborar o Projeto Estratégico de Formação Integral, com início marcado para outubro de 2020.</p>
<p>3. Alinhamento entre a demanda e o planejamento estratégico de contratação e ao Plano Anual de Contratações</p>	<p>O evento contempla a área de interesse: Educação - ação de capacitação de treinamento e está prevista no Plano Anual de Capacitação – PAC 2020 e está alinhada com os valores do Tribunal, notadamente no tocante à qualidade de vida: “desenvolvimento das capacidades humanas”.</p> <p>Alinha-se ainda mais com os objetivos estratégicos, sob a perspectiva de aprendizado e crescimento “promover a valorização das pessoas e efetivar a gestão por competências”</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

4.Requisitos da Contratação	<p>A participação de servidores em eventos externos ao Tribunal permite o compartilhamento de experiências com outras instituições, bem como promove a reflexão sobre outros posicionamentos adotados em âmbito nacional, razão pela escolha da contratação de um curso externo.</p> <p>Para este curso, é necessário que os instrutores sejam notórios conhecedores do assunto e com larga experiência no tema objeto da capacitação.</p> <p>O curso deve preparar os servidores para o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem, capacitando-os para planejar, construir e publicar trilhas de aprendizagem.</p>
5.Estimativa de quantidades	de 5 servidores
6.Justificativas para parcelamento ou não da solução	Não se aplica
6.1.Descrição da solução como um todo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

<p>7. Estimativa preliminar de preços ou preços referenciais</p>	<p>Consta no portal www.carbonetreinamento.com, tabela de valores para contratação das vagas. Inicialmente há previsão de participação de 5 servidores, o que resulta no valor de R\$ 1.300,00 por participante e, total de R\$ 6.500,00.</p>
<p>8. Mapa de riscos 8.2. Estratégia a ser adotada na hipótese do objeto não ser entregue</p>	<p>Entende-se que a elaboração de mapa de risco para esse tipo de contratação não se faz necessária, porquanto se trata de uma contratação simples, ordinária e de pequena monta. Essa assertiva tem por fundamento de validade o art. 12, 3º, da Resolução n. 182/2013, que, embora tal normativo verse especificamente sobre contratações de TI, pode ser aplicado, por analogia, ao caso em tela, uma vez que a exegese que se pode extrair desse dispositivo é no sentido de que o custo benefício desse requisito de controle não compensa ser efetivado para contratações abaixo de R\$ 80.000,00, entendimento esse que possui respaldo no Princípio Constitucional da Eficiência.</p> <p>Em que pese essa assertiva, é inegável que o risco de o contratado inadimplir completamente o contrato.</p> <p>Em caso de não realização do curso, não haverá o pagamento à empresa contratada, o qual somente</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

	ocorrerá após a certificação nos autos pelo fiscal do presente contrato.
9.Declaração de viabilidade ou não da contratação	Por todo o exposto, a unidade demandante entende que a contratação é viável.
10. Identificar os servidores que deverão participar da fiscalização do contrato	A fiscalização será feita pela EJUD, representada pela Coordenadora de Ensino, Luiza Emiko Yabe - fiscal titular, em sua falta, pelo servidor Cláudio de Souza Ferreira - fiscal substituto.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2020.

Cláudio de Souza Ferreira
Assistente de Coordenadoria

Luiza Emiko Yabe
Coordenadora da Escola Judicial